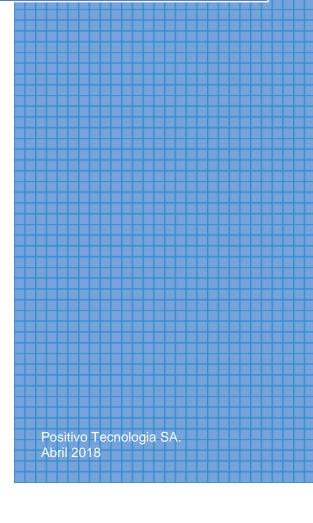
PROTOCOLO LOGÍSTICO

Versão 8



Sumário

1 Objetivo	3
2 Aplicabilidade	3
3 Atualização do Protocolo	3
4 Glossário	3
5 Responsabilidades	4
6 Embalagens de Materiais	4
6.1 Padrões de Quantidades por Embalagens	5
6.2 Embalagens de Componentes (SMT) SHIELD	5
6.3 Identificação das Embalagens	5
6.4 Identificação dos Números de Série nas Embalagens de Memórias	7
6.5 Identificação dos Números de Série – produtos em CBU	7
6.6 Arquivos de Números de Série	7
6.7 Identificação RoHS nas embalagens	8
6.8 Componentes sensíveis à umidade	8
6.9 Regra de rastreabilidade e embarque de baterias	9
6.10 Considerações Gerais	9
7 Paletização	10
8 Tratamento de Não Conformidades	10
9 Anexos	12
Anexo I – Padronização de Identificação	12
Anexo II – Arquivos de Números de Série	19
Anexo III – Posicionamento das Identificações	19
Anexo IV – Identificação RoHS na embalagem	22
Anexo V – Paletização	23
10 Fluxo de Aprovação de Documento	26
10.1 Adendos do Fornecedor	26
11 Controle de Versão de Documento	27

1 Objetivo

Este documento tem como objetivo prover ao FORNECEDOR as informações básicas quanto aos requisitos aplicáveis a:

- ✓ Garantia da integridade física e funcional dos materiais;
- ✓ Identificações de embalagens e componentes;
- ✓ Quantidades por embalagens;
- ✓ Dimensões das Embalagens.

Estabelecer o adequado fluxo de informação, padronizar e facilitar as relações entre as partes.

2 Aplicabilidade

Este documento é aplicável aos **FORNECEDORES** de matérias-primas, componentes e produtos fornecidos à **Positivo**.

3 Atualização do Protocolo

Com o objetivo de melhoria continua dos processos internos da **Positivo**, o protocolo poderá sofrer modificações. Estas precisam ser validadas novamente com assinatura das partes envolvidas ou através de reporte eletrônico (e-mail, por exemplo) entre **FORNECEDOR** e **Positivo**.

4 Glossário

- ✓ Desvio Condicional: Documento que evidencia uma necessidade de adequação do processo, pelo não atendimento do FORNECEDOR às especificações e requisitos estabelecidos no documento, devidamente aprovado pela Positivo.
- ✓ Embalagens Primárias: embalagens de contato direto com o produto.
- ✓ Embalagens Secundárias: embalagens que consolidam embalagens primárias.
- ✓ Embalagens Consolidadoras: embalagens que unitiza embalagens menores.
- Materiais ZMAT: são materiais classificados no sistema da Positivo, que precisam ter seus números de série, part number, IMEI e/ ou MAC Address associados aos códigos de identificação do FORNECEDOR e código da Positivo, informados na BOM (vide tabela 2).
- ✓ RNC: Relatório de Não Conformidade (Documento utilizado pela Positivo para o registrar as não conformidades).
- ✓ IMEI: International Mobile Equipment Identity, Identidade Internacional do Equipamento Móvel. Todo aparelho provido de tecnologia GSM (Groupe Special Mobile) e UMTS (Universal Mobile Telecommunication System) possui um único número IMEI. Este número é formado por combinações de 15 ou 17 dígitos.

- ✓ IATA: International Air Transport Association, Associação internacional de transporte aéreo.
- ✓ BOM: Bill of Material, lista de materiais e quantidades necessárias para manufaturar o produto por completo.
- ✓ SMT: Tecnologia de montagem e superfície.
- ✓ RoHS: Restriction of Hazardous Substances, Restrição de Substâncias Perigosas.
- ✓ MSL: Moisture Sensitivity Level- Nível de Sensibilidade à Umidade relaciona-se com as precauções de embalagens e manuseio de alguns semicondutores. O MSL identifica o período no qual um dispositivo sensível à umidade pode ser exposta a condições ambiente.
- ✓ MAC Address: (Media Access Control) é um endereço físico associado à interface de comunicação, que conecta um dispositivo à rede.

5 Responsabilidades

É de responsabilidade exclusiva do **FORNECEDOR** em desenvolver e fornecer embalagens que garantam a integridade física e funcional dos produtos fornecidos, nas etapas de transporte, manuseio, movimentação e estocagem na **Positivo**.

Todas as embalagens deverão ser identificadas de acordo com a natureza do material e necessidades específicas pertinentes ao manuseio e armazenagem.

Exemplo: temperatura, umidade, fragilidade, flamabilidade, empilhamento máximo permitido, etc. (Anexo I - Figura 6).

Além disso, o **FORNECEDOR** deve assegurar que a embalagem do material garanta a segurança do pessoal envolvido no manuseio e armazenamento. Exemplo: proteger objetos cortantes, empilhamento excessivo, vazamento, etc.

Todos os lotes poderão ser auditados no recebimento na **Positivo**, ou nas instalações do **FORNECEDOR** antes do embarque (embarques controlados), de forma a assegurar que os lotes atendam aos requisitos mínimos exigidos.

As divergências serão apontadas através de relatórios de não conformidades (RNCs), conforme indicado no <u>item 8</u>.

6 Embalagens de Materiais

O **FORNECEDOR** deve informar o padrão de embalagem (dimensões, peso, quantidade, paletização, layout interno e nível de proteção) para cada material fornecido e submeter à homologação da **Positivo**.

Cada material a ser fornecido deverá seguir as diretrizes definidas neste documento. Em caso de falta de uma embalagem, o **FORNECEDOR** deverá solicitar um desvio condicional ao seu contato comercial da **Positivo** antes do embarque, submetendo à aprovação.

No desvio condicional deve constar todas as informações da alteração solicitada, a extensão do desvio (identificação dos lotes), a causa e a justificativa.

6.1 Padrões de Quantidades por Embalagens

A quantidade de um produto deve ser padronizada em todos os lotes fornecidos à Positivo.

É mandatório que o padrão de abastecimento do **FORNECEDOR** seja mantido em todos os lotes fornecidos.

Caso o fracionamento do conteúdo da embalagem seja necessário, devido à quantidade expressa na PO (Purchase Order), solicitamos que apenas uma embalagem do lote contenha estes itens. Esta embalagem deverá estar devidamente identificada com a etiqueta (Anexo I - Figura 1). A etiqueta deve ser de cor diferente das demais etiquetas, a fim de propiciar uma fácil identificação visual da embalagem que contenham as quantidades fracionadas.

6.2 Embalagens de Componentes (SMT) SHIELD.

Aplicável somente para componentes da linha MOBILE.

Os componentes SHIELD devem ser embalados em rolo. Modelo casulo, objetivando a segurança contra torção "offset".

Este casulo deve atender especificação IEC 60286-3.

Para que não haja falhas, os espaçamentos dentro do casulo, não devem ser > (maior) 5º, ficando obrigatório torção do casulo ≤ (igual e menor) 5º.

6.3 Identificação das Embalagens

As embalagens consolidadoras, secundárias, primárias e dos componentes necessitam de etiquetas que propiciam uma identificação individual, com as seguintes informações:

- 1) Consolidadora: Considera a embalagem consolidadora a que envolve o palete do fornecedor e consolida todos os materiais recebidos no palete;
- 2) Secundária: Considera a caixa em que acondiciona e padroniza a quantidade de materiais por embalagem;
 - 3) Primária: Considera a embalagem individual do componente.

Tabela 1 – Informações necessárias para etiquetas.

	Tabela i iiilo	illiações necessarias	para cuquetas.	
Informações	Consolidadoras	Secundárias: caixas papelão	Primárias: rolos,pacotes, bandejas,etc	Componentes
DIMENSÕES MÍNIMAS DAS ETIQUETAS	210 x 297 mm (A4) Anexo I - Figura 5	110 x 100 mm <u>Anexo I - Figura 4</u>	110 x 100 mm Anexo I - Figura 3	30 x 10 mm Anexo I - Figura 2
Nome do Cliente	Não	Não	Sim	Não
País de Destino	Sim	Não	Não	Não
# Purchase Order (PO)	Sim	Sim	Sim	Não
# Invoice	Sim	Não	Não	Não
Código do Cliente - Numérico ¹	Sim	Sim	Sim	Sim
Código do Cliente - Código de Barras ¹	Não	Sim	Sim	Não
Descrição do componente	Não	Sim	Sim	Não
Código do Fornecedor - Alfa Numérico	Não	Sim	Sim	Sim
Código do Fornecedor - Código de Barras	Não	Sim	Sim	Não
Quantidade Total da PO	Sim	Sim	Sim	Não
Quantidade da respectiva embalagem (MOQ) - Alfa Numérico	Não	Sim	Sim	Não
Quantidade da respectiva embalagem (MOQ) - Código de Barras	Não	Sim	Sim	Não
Indentificação de ROHS ²	Não	Sim	Sim	Não
Identificação ESD ²	Não	Sim	Sim	Não
Identificação MSL ²	Não	Não	Sim	Não
Número do Palete	Sim	Não	Não	Não

Atenção: [1] Códigos a serem definidos pela Positivo e informado pelo seu contato comercial.

[2] Etiquetas individuais.

As descrições dos materiais comprados deverão estar nas etiquetas no idioma Português (que poderá ser informado pelo seu contato comercial).

O **FORNECEDOR** poderá desenvolver o seu próprio layout das etiquetas, desde que o conteúdo inserido esteja de acordo com a Tabela 1 e com as dimensões mínimas requeridas.

6.4 Identificação dos Números de Série nas Embalagens de Memórias

Para memórias, a identificação deve ser através da etiqueta 2D para embalagem consolidadora e para as embalagens secundárias deve conter a etiqueta 2D mais a etiqueta com o range de serias 1 a 1 contidos nela. A etiqueta 2D deve ter o seguinte formato: #;001;;código do material;Número de Série;;;;

Ex: #;001;; 11106732; 1F2100059762;;;;1F2100059763;;;; 1F2100059764 (Anexo I – Figura 12,13,14)

6.5 Identificação dos Números de Série - produtos em CBU

Etiqueta da embalagem - Para CBUs, a identificação deve conter etiqueta 2D na embalagem de 10 unidades e também a etiqueta contendo os NS + IMEI1 +IMEI2, um a um para os 10 números de série contidos na embalagem. A embalagem individual deve conter uma etiqueta com código do produto, número de série, IMEI 1 e IMEI2. A etiqueta 2D deve seguir o seguinte formato: #;001; EAN code; CustomerPN; S/N-product 01; IMEI1-product 01; IMEI2-product 01;;

A embalagem consolidadora deve conter um lacre de segurança que permita identificar qualquer tipo de violação a embalagem. A utilização da etiqueta lacre não tira a obrigatoriedade da utilização da fita adevisa para fechamento da embalagem.

(Anexo I – Figura 17)

6.6 Arquivos de Números de Série

Para os materiais que controlam número de série ("ZMAT" – veja Tabela 2), o **FORNECEDOR** deve garantir que a embalagem venha com uma ou mais etiquetas externas na embalagem secundária, contendo o número de série legível com os códigos de barras condizentes a cada um dos componentes inseridos na embalagem (Anexo I - Figura 09). Essas etiquetas não deverão sobrepor nem ser sobrepostas por nenhuma outra etiqueta. Essa identificação deve ser unívoca.

Tabela 2 – Lista de produtos ZMAT

LISTA DE PRODUTOS ZMAT				
Access Point	Placas de Vídeo	Etiquetas Patrimonio	Modem/Placa 3G	
Placas de Rede	Placas de TV	Monitores	Memórias	
Modem Wireless	Router	HUB	Placas mãe	
Baterias	Selo COA	SSD	HDD	
Fonte de Alimentação	Impressoras	Placas Buetooth	AC Adapter	

Todo e qualquer componente que seja registrado em redes de dados, sejam elas móveis ou fixas, devem possuir na embalagem uma etiqueta com seus MAC Address e IMEI (Anexo I - Figuras 10 e 11), os quais devem ser atrelados aos seus respectivos números de série.

No momento do envio da Invoice o **FORNECEDOR** deve encaminhar à **Positivo** um arquivo eletrônico contendo a relação dos números de série referentes à nota fiscal e/ou PO (Purchase Order) embarcada. Quando aplicável, incluir no arquivo IMEIs e MAC Address pertencentes aos dispositivos. Este arquivo deve ser enviado (e-mail) ao comprador da Positivo em formato EXCEL (xls/xlsx) ou TXT, informando no nome do arquivo o fornecedor, material enviado e o número da nota fiscal (para fornecedores nacionais) ou o número da Purchase Order (para fornecedores internacionais) (Anexo II - Figura 1 e 2).

6.7 Identificação RoHS nas embalagens

Todos os materiais comprados pela **Positivo** que tenham como requisito técnico regularidade com a diretiva RoHS e/ou que possuírem certificação RoHS Compliant, deverão disponibilizar a simbologia RoHS Compliant impressa na embalagem e/ ou com uma etiqueta de identificação da certificação (Anexo I-Figura 6).

Todo e qualquer material que possua a identificação RoHS, deve seguir a diretiva RoHS.

6.8 Componentes sensíveis à umidade

Todos os componentes SMD sensíveis à umidade devem estar devidamente embaladas em pacotes tipo dry-pack, embalados à vácuo, com a espessura adequada ao tipo de componente, conforme Requisito Técnico. (Solicite ao seu contato comercial).

Esta embalagem deve conter a etiqueta de identificação para embalagem primária, conforme expresso no item 6.2. (Anexo I - Figura 4).

No interior desta embalagem deve conter um pacote de sílica gel e um cartão indicador de umidade. Caso o **FORNECEDOR** desejar adicionar outras etiquetas de informações necessárias a seu produto/processo, considere que etiquetas não devem ser sobrepostas.

6.9 Regra de rastreabilidade e embarque de baterias

Para baterias com células cilíndricas formato 18650, bem como baterias de Polímero (formato "Pouch"):

- Todas baterias devem ter número de série, com respectivo código de barras no item para leitura.
- O **FORNECEDOR** da bateria deve, a cada lote, enviar (e-mail) ao comprador da Positivo o arquivo eletrônico com os seriais das baterias do lote.
- Caso a bateria seja composta por uma ou mais células internas, deve ser passado também o lote/Datecode das células.
- Não pode haver células de lotes diferentes em uma mesma bateria.
- Além deste protocolo, consulte também o documento PDOC# 7688 (Batteries and AC Adapter

Traceability Guide), que contém instruções detalhadas sobre estes requisitos para estes itens, cobrindo:

- Regras básicas e exemplos sobre números de série etiquetas e arquivo de NS
- Que tipo de produto requer controle de número de série/lote
- o Definições para itens em CBU e para componentes

As regras de obsolescência das células que compõe o "pack" devem seguir as mesmas regras do "pack".

O fabricante deverá disponibilizar, no momento da **INSPEÇÃO DE PRÉ EMBARQUE**, a planilha com os números de série e a documentação necessária para confirmar as solicitações acima descritas.

Para baterias modelo CR2032 - não é permitido o embarque após 90 dias da data de fabricação.

Para demais baterias - não é permitido o embarque após 45 dias da data de fabricação.

6.10 Considerações Gerais

Detalhes e requisitos específicos a serem considerados pelos FORNECEDORES:

- ✓ Os espaços entre as peças devem ser preenchidos por sacos de ar ou outro material reciclável que impeçam o deslocamento do material podendo danificá-lo mesmo dentro da embalagem;
- ✓ As etiquetas das embalagens secundárias devem, preferencialmente, estar posicionadas 50 mm de cada margem da embalagem; (Anexo III – Figura 1)
- ✓ Todos os componentes deverão ter identificação individual. (Anexo I Figura 2) Caso não seja possível a identificação, favor justificar / informar no adendo;
- ✓ Caixas com mais de um componente deverão ter, em sua embalagem secundária, a identificação externa de todos os componentes; (Anexo III Figura 2).
- ✓ As embalagens de baterias de lítio devem atender à regulamentação internacional aplicável ao transporte aéreo, conforme diretrizes da IATA. As caixas devem conter a etiqueta de identificação conforme (Anexo I Figura 8), que devem ser coladas nas caixas conforme (Anexo III Figura 4).
- ✓ No caso de ferramentais para a manufatura de placas, as embalagens devem ser resistentes e conter todas as informações na embalagem (descrição, quantidade);

- ✓ Todas as embalagens deverão ser identificadas de acordo com a natureza do material e necessidades específicas pertinentes ao manuseio e armazenagem. Exemplo: temperatura, ESD, umidade, fragilidade, flamabilidade, empilhamento máximo permitido, etc. (Anexo I Figura 6)
- ✓ Componentes sensíveis a ESD devem possuir nas embalagens individuais a impressão da simbologia ESD.

7 Paletização

<u>Para fornecedores Nacionais -</u> o palete deverá atender ao padrão brasileiro (PBR), ou com as mesmas medidas, conforme dimensões apresentadas no <u>(Anexo V - Figura 1)</u>. Caso não seja possível o atendimento e/ou o arranjo da carga de modo que haja um nível de otimização razoável (mais de 80% de taxa de ocupação) para o transporte, favor justificar/informar no adendo.

Os paletes devem ser em madeira. Para garantir a segurança no manuseio, os paletes quando empilhados deverão ser envolvidos em filme stretch transparente, de forma a assegurar a unicidade dos mesmos, prevenindo riscos de instabilidade e queda.

Na paletização todas as etiquetas de identificação das embalagens deverão ter as faces visíveis para melhor identificação. (Anexo V – Figura 3 e 4)

<u>Para fornecedores Internacionais</u> - caso seja utilizado palete de madeira, este deverá atender o padrão de tratamento fitossanitário reconhecidos pela NIMF 15 (Normas Internacionais para Medidas Fitossanitárias). O palete de madeira deverá conter a marca de tratamento fitossanitário aprovada conforme as Organizações Nacionais de Proteção Fitossanitária (ONPF) do país de origem e deverá ser apresentado o Certificado Fitossanitário.

8 Tratamento de Não Conformidades

Se a **Positivo** identificar algum desvio nos requisitos estabelecidos neste documento e se este desvio não for suportado por nenhum acordo previamente estabelecidos entre as partes, seja através dos desvios apontados na homologação/aceite deste documento ou através de um desvio condicional autorizado previamente pela **Positivo**, isto será tratado como Não Conformidade.

Uma resposta imediata e ações de contenção são esperadas do **FORNECEDOR** através do Relatório de Não-Conformidade (RNC).

A resposta inicial, com as ações de contenção, é esperada dentro do prazo de 1 (um) dia útil. O preenchimento da RNC, com a análise da causa raiz e o plano de ação, é esperado dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As evidências das ações corretivas e preventivas do plano de ação devem ser entregues à **Positivo** em até 30 dias. Durante outros 30 dias a RNC será monitorada para comprovação da efetividade do plano de

ação. Depois deste período, a **Positivo** irá considerar a RNC como fechada. No caso de o **FORNECEDOR** precisar de mais tempo para investigar, ou implementar o plano de ação, isto deve ser previamente acordado com a área da Qualidade de Fornecedores da **Positivo**.

9 Anexos

Anexo I - Padronização de Identificação

Figura 1 – Identificação embalagem fracionada

FRACIONADO FRACTIONATED

Figura 2 – Identificação individual de item

Figura 3 – Identificação da Embalagem do (CKD) e (SKD) - não requer controle de umidade

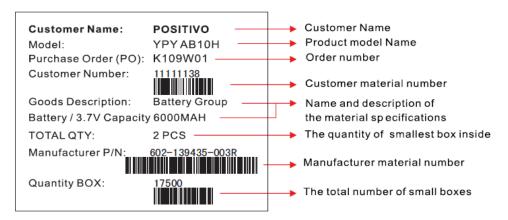


Figura 4 - Modelo de Identificação da Embalagem do CKD - requer controle de umidade



Dimensão aproximada 65 mm X 55 mm

Atenção: [1] É obrigatório o código de barras para o part number do fornecedor para componentes SMT (Sistema de Montagem Técnologica).

Customer Name **Customer Name:** POSITIVO — Product model Name YPY AB10H -Model Name: Order number Purchase Order (PO): K109W01 Manufacturer name Manufacturer: **AZETEL** Material Customer P/N: Manufacturer P/N: QTY: IC 35000

Figura 5 – Modelo de Identificação Externa (Caixa consolidadora)

Figura 6 – As embalagens deverão ser identificadas de acordo com a natureza do material e necessidades específicas pertinentes ao manuseio e armazenagem



Figura 7 – Modelo de Etiqueta de Identificação RoHS Compliant



Obs: Não é obrigatório que a etiqueta seja colorida.

Figura 8 - Modelo de Identificação para atender as diretrizes da IATA



Figura 9 - Modelo de identificação externa, contendo todos os números de série existentes na embalagem

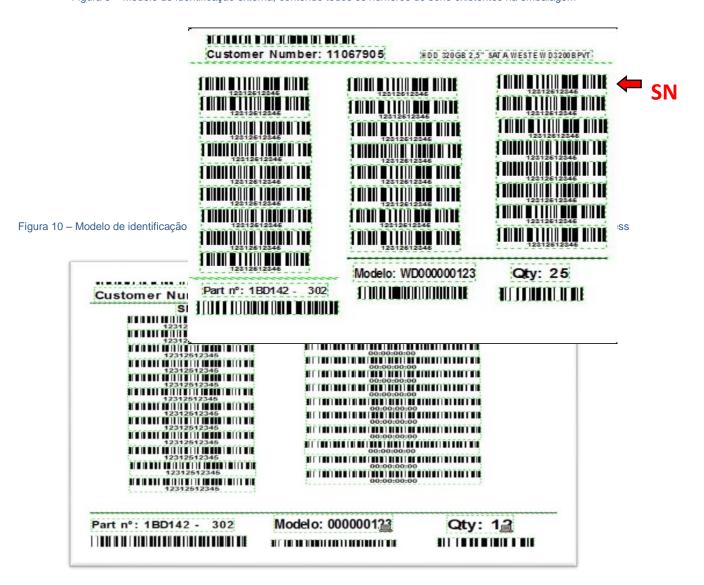


Figura 11 – Modelo de identificação externa, contendo todos os números de série existentes na embalagem com o IMEI e MAC Address do dispositivo Wi-Fi e Bluetooth associado.

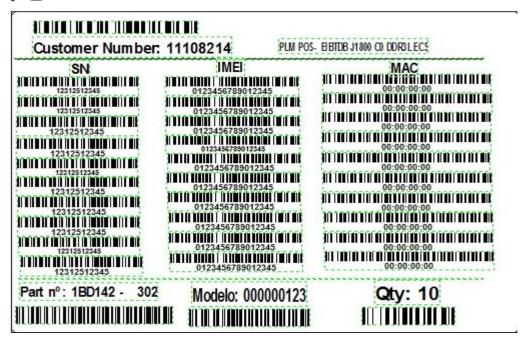
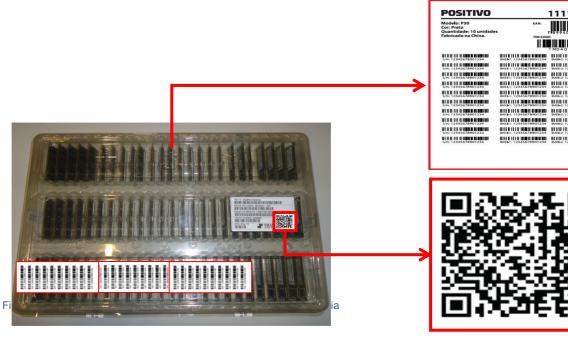


Figura 12 – Posicionamento de identificação externa, etiqueta 2D memórias.



Figura 13 – Modelo de identificação externa, etiqueta 2D e etiqueta com range de número de série de memórias.



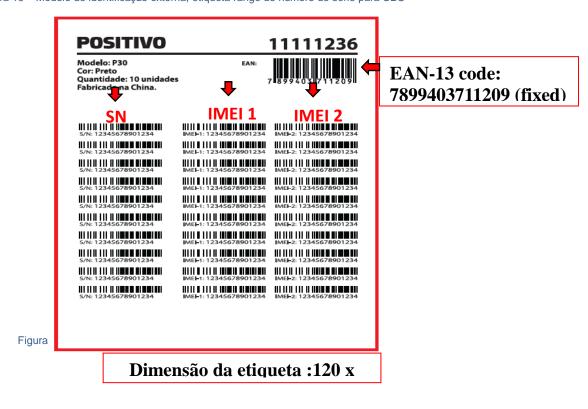


Observação: O QR CODE para a seqüência é definida pela seguinte ordem: #;001;;código do material;Número de Série; Exemplo: 001;; 11106732;

Figura 15 – Modelo de identificação externa, etiqueta 2D para CBU



Figura 16 – Modelo de identificação externa, etiqueta range de número de série para CBU



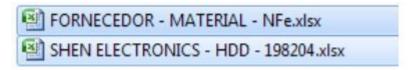


Anexo II - Arquivos de Números de Série

Figura 1 - Exemplo de arquivo contendo números de série, IMEI, MAC, Bateria e AC Adapter relacionados

Número de Série	IMEI 1	IMEI 2	Mac Address Wifi	Mac Address BT	Bateria	AC Adapter

Figura 2 – Exemplo de nome de arquivo a ser enviado a cada remessa.



Anexo III - Posicionamento das Identificações

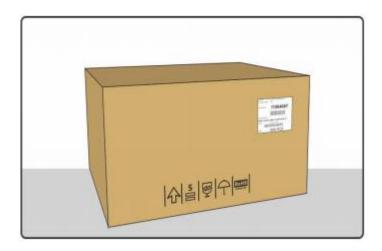


Figura 2 – Posição de Identificação Externa para Embalagem Secundária

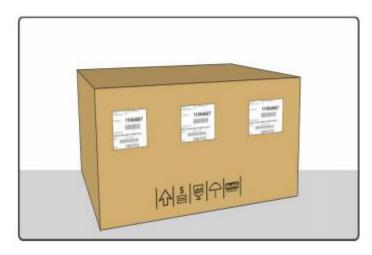


Figura 3 – Posição de Identificação de embalagem fracionada

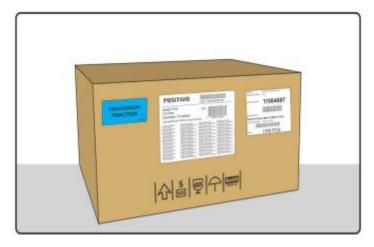


Figura 4 – Posição para Identificação requisito IATA



Figura 5 – Posição de Identificação em um conjunto de componentes CKD

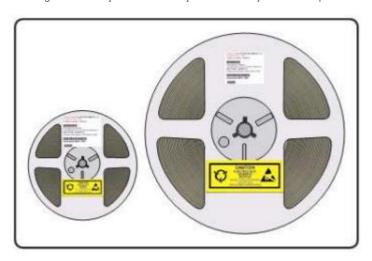


Figura 6 – Posição de Identificação em um conjunto de componentes CKD embalado em Dry Pack



Anexo IV – Identificação RoHS na embalagem

Figura 1 – Identificação RoHS estampada da embalagem

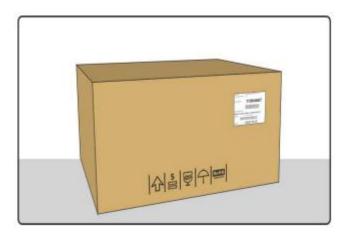
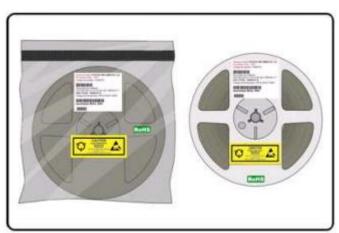


Figura 2 – Identificação RoHS colada da embalagem em forma de etiqueta



Figura 3 – Identificação RoHS colada da embalagem em forma de etiqueta em componentes CKD



Anexo V – Paletização

145 282,5 145 282,5 145 1000mm 1200mm 1200mm

Figura 1 – Dimensões do pallet PBR

Figura 2 – Medidas máximas de embalagem

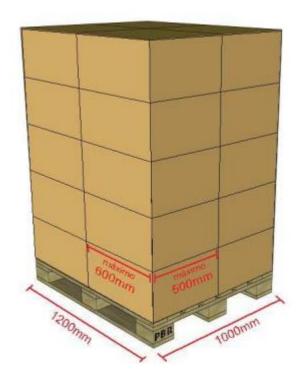


Figura 3 – Posição de Identificação e Medidas de Palete



Figura 4 – Posição de Identificação na paletização da etiqueta Fracionado



Figura 5 – Posições de Identificação na caixa contenedora





10 Fluxo de Aprovação de Documento

O não atendimento de qualquer requisito citado no Protocolo Logístico deve ser justificado através do item 10.1 'Adendos do Fornecedor' e submetido à aprovação pelas áreas pertinentes da **Positivo**.

□Aceito sem adendos do fornecedor	☐ Aceito com adendos do fornecedor
Assinatura e selo do FORNECEDOR:	POSITIVO Responsável
	Nome:
	Departamento:
	Data:
Nome:	
Data:	

10.1 Adendos do Fornecedor

Produto (e Positivo PN): Data dos adendos do fornecedor:					
Tipo de mudanças:		E = exceções D = deletado		S = substituído	
Item / Assunto			Texto	o	Tipo de mudança

11 Controle de Versão de Documento

Edição	Elaborado por: Nome / Data	Aprovado por: Nome / Data	Descrição da Edição
08	Vilson Z Lemke 11/04/2018	Claudio Bail; Wagner Falango; Tais Alves 11/04/2018	. Atualização da Razão Social de Positivo Informática para Positivo Tecnologia. 6.3 - Tabela 1 – informações requeridas nas etiquetas. 6.6 - Envio do arquivo de NS passa a ser feito do Fornecedor direto para seu contato de compras na Positivo. 6.9 - Incluídos detalhes sobre requisito de Rastreabilidade de baterias (PDOC# 7688). Alterada Figura 1. 7. Revisto texto de requisito de paletização, para ficar mais claro.
07	Vilson Z Lemke 17/02/2017	Claudio Bail 17/02/2017	. 6.4 Identificação dos Números de Série – produtos em CBU – acrescentado requisito de rastreabilidade para Baterias e AC Adapters 6.5 Identificação dos Números de Série - Outros materiais ZMAT - acrescentado requisito de rastreabilidade para Baterias, AC Adapters e Fontes 6.8 Regra de rastreabilidade e embarque de baterias – revisado requisito de rastreabilidade de Células dentro de baterias/pack.
06	Evaristo R. T. Junior 13/12/2016	Claudio Bail 13/12/2016	Inclusão de regras para validade das baterias. Inclusão de regras de embalagem SMT SHIELD
05	Cláudio Bail 03/09/2015	Joel Antonio Moreira 03/09/2015	Inclusão modelo de Identificação de Número de Série nas Embalagens de Memórias e CBU's (Etiqueta 2D). Inclusão de regra de embarque de baterias.
04	Marcelo Gandolpho Daniele Falavinha Marcele L. Fonceca 15/07/2013	Adalton J. L. da Silva 15/07/2013	Inclusão de novas imagens. Novos detalhamentos. Inclusão de necessidades Placas. Inclusão necessidades Celulares.
03	Marcos Shen Daniele Falavinha 27/11/2012	Roberto Restanho 27/11/2012	Inclusão de informação MAC Address / IMEI. Atualização de itens ZMAT. Solicitação de identificação de materiais com diretivas RoHS.

			Atualização de imagens.
02	Eros Canedo Fernanda Dantas 28/08/2012	Roberto Restanho 28/08/2012	Atualização e inclusão de tratativa para números de série.
04	Eros Canedo	Roberto Restanho	Alteração do Fluxo de Aprovação.
01	24/10/2011	24/10/2011	Inclusão dos Adendos do Fornecedor.
00	Equipe do Projeto José Carlos Poletto 24/01/2011	Giovanni Bertolli	Emissão Inicial